

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ev1e4zl8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Indicação nº 1587/2022 Protocolo nº 2447/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do DNITMT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com cópia a Concessionária Rota do Oeste, a necessidade de realizar limpeza da vegetação nas margens da rodovia BR-163/364, entre os municípios de Rondonópolis e Cuiabá-MT - trecho de 210 km.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realizar limpeza da vegetação nas margens da rodovia BR-163/364, entre os municípios de Rondonópolis e Cuiabá-MT - trecho de 210 km.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Federal a necessidade de realizar limpeza da vegetação nas margens da rodovia BR-163/364, entre os municípios de Rondonópolis e Cuiabá-MT - trecho de 210 km.

A rodovia BR-364/163 é responsável pela maior parte do escoamento de grãos do Estado de Mato Grosso, além de passar por diversas cidades importantes do Estado.

Contudo, esse trecho encontra-se com matagal prejudicando a visão dos motoristas e cobrindo as placas de sinalização.

Os trabalhos de roçagem da vegetação às margens das rodovias e ao redor das placas de sinalização é uma das medidas preventivas para melhorar as condições de visibilidade da malha viária e evitar acidentes.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que o DNIT viabilize esta limpeza.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual